



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recebi em
13/09/07
[Signature]

Ofício nº94/2007
Em 04 de Setembro de 2007

Sr. Prefeito,

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **Indicação de Nº 17/2007**, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade** aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Indicação de N° 17/2007, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovado em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.


**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)**



**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

APROVADO

Em 24/08/07


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 14 /2007

Reabi em:

14 04 07



O Vereador do PTN **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal de Paripiranga, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a Prefeitura de Paripiranga, através do departamento de obras e serviços públicos, coloque braços com lâmpadas de iluminação publica em postes de algumas comunidades que compõem a municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Com a expansão do programa Luz para todos do Governo Federal, algumas comunidades receberam a eletrificação, porém em face da parte da iluminação publica ser ônus do Município, solicito que o setor competente da Prefeitura providencie tais serviços.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2007.



Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN